

Desafios e perspectivas para as mulheres rurais no Brasil sob a ótica da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Amanda Barroso Lima, Beatriz Abreu dos Santos e Isadora Cardoso Vasconcelos, PNUD Brasil

No Brasil, a agricultura familiar é responsável por cerca de 70 por cento do mercado de alimentos para algumas culturas de cultivo.¹ A agricultura familiar pode contribuir para reduzir a pobreza e melhorar a segurança alimentar. Nesse sentido, as mulheres são agentes importantes na agricultura e no desenvolvimento rural, representando 43 por cento do total de trabalhadores em áreas rurais de países em desenvolvimento (FAO, 2015) e, aproximadamente, 30 por cento da força de trabalho rural total no Brasil (IBGE, 2006). As mulheres gastam em média 372 horas, por ano, em atividades rurais, enquanto a média para os homens é de 368 horas (FAO, 2015).

A equidade no acesso aos fatores de produção e à informação poderia aumentar a produção agrícola no mundo em desenvolvimento em 2,5-4 por cento (ibid.). Apesar desses dados, as mulheres ainda enfrentam desigualdades estruturais, incluindo falta de infraestruturas e serviços, papéis culturais historicamente atribuídos, além de dificuldades, como a volatilidade dos mercados, discriminação de instituições, restrições de direitos de propriedade intelectual, vulnerabilidade à mudança do clima e falta de acesso a programas sociais.

As mulheres também são vulneráveis à instabilidade econômica pela restrição no acesso à terra, ao crédito e ao apoio financeiro. Em decorrência dessas vulnerabilidades, elas são mais suscetíveis aos impactos da mudança do clima nas zonas rurais. Para construir resiliência à mudança do clima e às restrições econômicas, a propriedade da terra por parte da mulher é crucial, uma vez que facilita o seu acesso a serviços de crédito e microcrédito. Além disso, incentiva a ação coletiva, que pode ser uma alternativa eficaz para a construção de capital social e o enfrentamento de dificuldades socioeconômicas e das desigualdades de gênero.

No que se refere aos direitos de propriedade, a Constituição Federal brasileira estabelece a titulação conjunta obrigatória da terra para o casal. Outra regulamentação nesse sentido é a Portaria do Incra nº 981/2003,² que causou diminuição nas práticas de submissão das mulheres em relação aos homens, na esfera privada das propriedades rurais, desde sua implementação. A política do Programa Bolsa Família (PBF) contribuiu para o empoderamento das mulheres – mais de 90 por cento das titulares do Programa são mulheres.³ No entanto, desafios significativos quanto à efetivação da igualdade de gênero no Brasil ainda permanecem.

As mulheres são as principais cuidadoras nas famílias: passam mais tempo que os homens cuidando do bem-estar familiar em termos de nutrição, educação e saúde. Dados globais de 2012 mostram que as mulheres gastaram, em média, 202 horas, por ano, em atividades domésticas, em comparação a 52 horas gastas, por ano, pelos homens (FAO, 2015).

Considerando essas desigualdades e o fato de que as mulheres geralmente não são pagas pelos trabalhos realizados na esfera privada, a mudança do clima pode afetá-las desproporcionalmente. Portanto, é essencial reconhecer os aspectos estruturais que minam o papel das mulheres no desenvolvimento no âmbito local, regional e nacional, não apenas para superar as desigualdades de gênero, mas também no sentido de construir resiliência.

Um relatório da Força Tarefa Interagencial das Nações Unidas sobre Mulheres Rurais (2012) sobre os progressos na área de gênero em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) revela que, globalmente, as mulheres rurais estão em pior situação comparadas aos homens rurais e mulheres ou homens das cidades para cada indicador dos ODM. Para resolver esta situação, é importante aproveitar as oportunidades apresentadas pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esta Agenda e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são importantes ferramentas para o acompanhamento das mudanças sociais relacionadas às desigualdades de gênero em áreas rurais, pois apresentam potenciais aspectos de intervenção e ação política nessas áreas.



Também é essencial incluir indicadores sensíveis a gênero que sejam desagregados por sexo, raça, idade, renda e deficiência, para o acompanhamento dos ODS e suas 169 metas. Dessa forma, as metas 2.3⁴ e 5.a⁵ devem necessariamente ser monitoradas por indicadores com todos esses níveis de desagregação,⁶ pois dados adequadamente desagregados são relevantes para melhor identificar as populações mais vulneráveis, uma vez que as desigualdades são interseccionais e multidimensionais. Eles também são fundamentais para o processo de desenho das políticas, as quais poderiam ser mais bem orientadas e adaptadas a contextos sociais, econômicos e populacionais específicos.

Tal estratégia poderia diminuir as disparidades no acesso aos fatores de produção, tecnologia, conhecimento, oportunidades econômicas e sociais, bem como reforçar o papel das mulheres na agricultura, com benefícios significativos para o alcance de todos os ODS. Esse fato só será possível por meio de uma abordagem sensível a gênero que permita uma compreensão mais precisa dos diferentes impactos das políticas públicas sobre homens e mulheres.

Notas:

1. Em 2006, a agricultura familiar representava 87 por cento da produção nacional de mandioca, 70 por cento do feijão, 46 por cento do milho e 38 por cento de café (IBGE, 2006).
2. No Brasil, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)/Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) já reconheceu a casais homossexuais a titulação conjunta da terra.
3. Disponível em: <<http://goo.gl/ICJFYI>>.
4. Disponível em: <<https://goo.gl/IRwA3C>>.
5. Disponível em: <<https://goo.gl/2N9983>>.
6. O Grupo Interagencial de Especialistas sobre os indicadores dos ODS apresentaram à Comissão de Estatística da ONU, em março de 2016, um quadro de indicadores para monitorizar, de forma global, as metas no âmbito dos 17 ODS. Para mais informações, consulte <<http://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/>>.

Referências:

- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). Enhancing the potential of family farming for poverty reduction and food security. Rome: FAO, 2015. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5120e.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2015.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.
- INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT (IFAD). Telling the stories of rural women through SDG indicators. 2015. Disponível em: <<http://ifad-un.blogspot.co.uk/2014/02/telling-stories-of-rural-women-through.html>>. Acesso em: 14 dez. 2015.
- UNITED NATIONS INTER-AGENCY TASK FORCE ON RURAL WOMEN. Rural Women and the Millennium Development Goals. New York: United Nations, 2012. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/feature/ruralwomen/facts-figures.html>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

Este One Pager é uma parceria entre o IPC-IG e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).